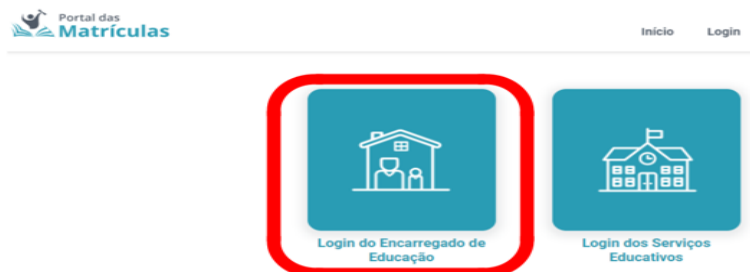


Ex.mo(a) Sr.(a) Encarregado(a) de Educação

Para efetuar pedidos de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados terá de utilizar o portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)



Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i-Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii-Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>



PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO – 3.º PERÍODO

Ano de Escolaridade	Classificação Interna	Classificação Externa
9º ano	14 de junho de 2023	11 de julho de 2023

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULAS

Ano de Escolaridade (2023/24)	Datas
10º ano	De 15 a 20 de julho de 2023

SUBSÍDIO DE ESTUDO

O Encarregado de Educação permite a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social, caso contrário submete no **Microsoft Teams –equipa Gestão de Alunos – canal Boletim de Candidatura ao Subsídio Escolar**, anexando o comprovativo de escalão de abono de família.



AUTORIZAÇÕES SAÍDA DA ESCOLA (9ºANO)

Entregar o documento de autorização, previamente enviado pela escola, ao diretor de turma até ao dia 6 de junho

TRANSPORTE ESCOLAR

Alunos do 9º ano de escolaridade no ano letivo 2022/2023

1.1-Os alunos que no presente ano letivo, 2022/2023, frequentam o 9.ºano de escolaridade, da rede pública de Vila Nova de Famalicão, e vão frequentar 10.º ano de escolaridade, no ano letivo 2023/2024, poderão requisitar transporte escolar efetuando uma candidatura na área pessoal da plataforma SIGA (2023/2024 - transporte escolar (1.ª inscrição)), com os códigos de acesso que já possuem.

1.2-A candidatura deverá ser efetuada de 26 de junho a 23 de julho.

2-Alunos sem acesso à Plataforma SIGA

Para os alunos sem acesso à plataforma SIGA (ex.: novos alunos, esquecimento de credenciais ou similares), devem solicitar o acesso à Plataforma, dirigindo email para transportescolares@famaliao.pt com os seguintes dados;

Assunto; Código de Acesso á plataforma SIGA - Transportes Escolares

Corpo de texto: nome completo do aluno, número de identificação de fiscal do aluno, ano de escolaridade e escola que frequentará em 2023/2024, nome completo do encarregado de educação e número de telemóvel a associar ao processo individual.

3-Nova inscrição para transporte escolar

Pode efetuar a candidatura ao transporte escolar, através da plataforma SIGA (2023/2024 - transporte escolar (1.ª inscrição)), de 26 de junho a 23 de julho de 2023.

Deverá anexar uma fotografia (tipo passe) e documento comprovativo de domicílio fiscal do aluno.

4-Candidaturas fora do prazo

Só as candidaturas de transporte ou carregamentos de fotografias efetuadas nos prazos estipulados é que permitirão requisitar os respetivos passes escolares para o mês de setembro.

As candidaturas que derem entrada nos serviços municipais após estas datas só serão consideradas para passes emitidos para o mês de outubro.

Nas restantes datas só deverão ser considerados para o início do mês seguinte.

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E KIT INFORMÁTICO (EB 2.3 Júlio Brandão)

- Alunos do 9º ano entregam os manuais de 9º ano de escolaridade
- Os manuais têm que ser entregues em **bom estado** e **apagados**

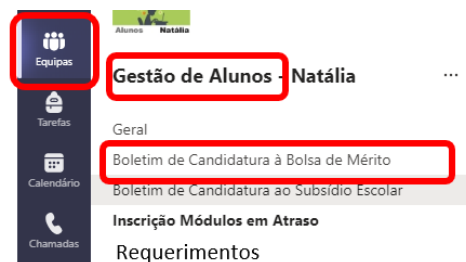
Turmas	Datas	Horário
9º1 / 9º2 / 9º3 / 9º4	12/07	8.00h às 17.00h – Entrega Manuais Escolares 9.00 às 12.00h e 14.00h às 17.00h – Entrega computadores
9º5 / 9º6 / 9º7 / 9º8	13/07	
9º9 / 9º10 / 9º11 / 9º12 / 9º13	14/07	

BOLSA DE MÉRITO (alunos finalistas do 9.º ano)

A candidatura à Bolsa Mérito para o ano letivo 2022/2023 deve ser formalizada até 30 de setembro de 2023, nos termos do art.º 36 do DL 55/2009, de 2 de março.

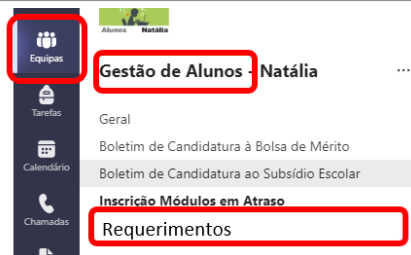
Podem candidatar-se os beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), ou seja, estejam inseridos num agregado familiar integrado nos 1º e 2º escalões de rendimentos, para efeitos de atribuição de abono de família, que sejam alunos do 9.º ano com classificação média anual igual ou superior a nível 4 (com arredondamento).

Devem formalizar a candidatura, preenchendo o formulário respetivo, disponível no Microsoft Teams – equipa Gestão de Alunos – canal Bolsa de Mérito, anexando o comprovativo do NIB e comprovativo do escalão.



OUTROS REQUERIMENTOS

Disponíveis em Microsoft Teams – equipas Gestão de Alunos – canal requerimentos



DIFICULDADES NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

-Encarregados de Educação que não tenham meios tecnológicos: ligar para a Escola e agendar um atendimento presencial nos serviços administrativos, com o respetivo gestor de turma.

- Encarregados de Educação que tenham meios tecnológicos: enviar um email para o respetivo email do gestor de turma e expor as dificuldades sentidas no processo de renovação de matrícula.